



Trend ETF IFIX-L Classe de Índice - Responsabilidade Limitada

**(CNPJ nº 36.046.508/0001-78)
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Trend ETF IFIX-L Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Trend ETF IFIX-L Classe de Índice - Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

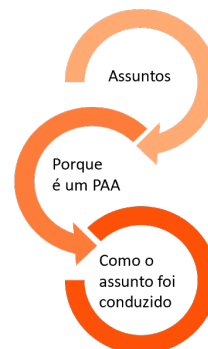
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Trend ETF IFIX-L Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência das aplicações	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações da Classe são compostas, substancialmente, por cotas de fundos de investimento imobiliários.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
A mensuração das cotas de fundos de investimento imobiliários é obtida por meio de cotação divulgada em bolsa de valores.	Comparamos, os valores utilizados para a mensuração das cotas de fundos de investimento imobiliários com os preços divulgados em bolsa de valores.
A existência das cotas de fundos de investimento imobiliários é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	Efetuamos testes quanto à existência das cotas de fundos de investimento imobiliários por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira da Classe com as informações do órgão custodiante.
Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativa ao exercício findo em 31 de março de 2025, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 30 de maio de 2025, sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.



Trend ETF IFIX-L Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Trend ETF IFIX-L Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE (2165863789)
CPF: 2165863789
Data/Hora da Assinatura: 29 May 2026 | 17:58 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
4289D0D0F4E45F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 36.046.508/0001-78
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Código	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			3	0,01
Cotas de fundo de investimento financeiro			248	0,48
XP Cash BI Classe de Investimento em Cotas de Classes de Renda Fixa Simples - Responsabilidade Limitada (*)		1.662	248	0,48
Cotas de fundos de investimento imobiliário			47.846	92,00
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário	KNCR11	38.821	4.115	7,91
Kinea Indices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII	KNIP11	29.479	2.702	5,19
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII	XPML11	19.306	2.087	4,01
Pátria Log Fundo de Investimento Imobiliário	HGLG11	13.271	2.072	3,98
Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário	KNRI11	11.228	1.886	3,63
Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII	MXRF11	141.695	1.406	2,70
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário	VISC11	11.476	1.255	2,41
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário - FII	XPLG11	12.411	1.248	2,40
Pátria Renda Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário	HGRU11	9.252	1.203	2,31
Kinea High Yield CRI Fundo de Investimento Imobiliário	KNHY11	11.756	1.170	2,25
TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário	TRXF11	12.536	1.151	2,21
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BTLG11	11.059	1.143	2,20
Capitânia Securities II Fundo de Investimento Imobiliário	CPTS11	130.803	1.044	2,01
Kinea Unique Hy CDI Fundo de Investimento Imobiliário	KNUQ11	8.554	905	1,74
Zagros Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário	GGRC11	85.296	879	1,69
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários	RECR11	10.526	850	1,63
HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário	HSML11	8.493	807	1,55
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário	HGBS11	38.769	792	1,52
Kinea Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário	KNHF11	7.740	766	1,47
BTG Pactual Real Estate Hedge Fund FII - Fundo de Investimento Imobiliário	BTHF11	81.949	758	1,46
Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BRCO11	6.332	732	1,41
Alianza Trust Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário	ALZR11	68.581	722	1,39
Kinea Securities Fundo de Investimento Imobiliário	KNSC11	79.800	721	1,39
Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax	RZTR11	7.504	713	1,37
Fundo de Investimento Imobiliário VBI Logístico	LVB111	6.418	703	1,35
Tivio Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário	TVRI11	6.337	635	1,22
Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII	MCCI11	6.751	633	1,22
Hedge Top Fofii 3 Fundo de Investimento Imobiliário	HFOF11	91.445	627	1,21
Rio Bravo Renda Varejo Fundo de Investimento Imobiliário	RBVA11	62.162	615	1,18
Fundo de Investimento Imobiliário VBI Prime Properties	PVBI11	8.077	614	1,18
Patria Malls - Fundo de Investimento Imobiliário	PMLL11	5.566	603	1,16
Pátria Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário	HGCR11	6.138	601	1,16
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário	VILG11	5.970	590	1,14
Patria Crédito Imobiliário Índice de Preços FII	PCIP11	6.773	577	1,11
Pátria Escritórios FII	HGRE11	4.705	567	1,09
Valora CRI CDI Fundo de Investimento Imobiliário - FII	VGIR11	57.852	566	1,09
JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário	JSRE11	8.267	555	1,07
Fundo de Investimento Imobiliário - FII RBRRendimento High Grade	RBRR11	6.489	555	1,07
Fundo de Investimento Imobiliário RBRCrédito Imobiliário Estruturado	RBRY11	5.084	497	0,95
Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário- FII	VRTA11	6.208	482	0,93
Guardian Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário	GARE11	54.301	465	0,89
Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário	VCCR11	5.862	463	0,89
Valora Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário	VGHF11	64.825	458	0,88
VBI Reits Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliario	PSEC11	7.324	453	0,87
BTG Pactual Corporate Office Fund - Fundo de Investimento Imobiliário	BRCR11	9.594	449	0,86
Valora CRI Índice de Preço Fundo de Investimento Imobiliário - FII	VGIP11	4.693	377	0,72
BTG Pactual Crédito Imobiliário - Fundo de CRI - Fundo de Investimento Imobiliário	BTCI11	39.620	365	0,70
Mauá Capital Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário	MCRE11	37.585	354	0,68
Capitânia Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário	CPSH11	31.730	336	0,65
Riza Akin Fundo de Investimento Imobiliário	RZAK11	3.506	296	0,57
XP Crédito Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário	XPCI11	3.464	295	0,57
Fundo de Investimento Imobiliário TG Ativo Real	TGAR11	3.985	284	0,55
BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário	BBIG11	39.461	279	0,54
Fundo de Investimento Imobiliário RBRProperties - FII	RBRP11	4.848	253	0,49
JS Ativos Financeiros Fundo de Investimento Imobiliário	JSAF11	30.863	242	0,46

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 36.046.508/0001-78
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2026
(Em milhares de Reais)

Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário Kinea FII	KFOF11	2.793	233	0,45
Kinea Oportunidades Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário	KORE11	3.110	232	0,45
Itaú Total Return Fundo de Investimento Imobiliário	ITRI11	2.488	219	0,42
Hectare Ce Fundo de Investimento Imobiliário	HCTR11	8.792	183	0,35
BRC Renda Corporativa Fundo de Investimento Imobiliario	FATN11	2.055	179	0,34
Urca Prime Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII	URPR11	4.672	162	0,31
Cartesia Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário	CACR11	1.925	157	0,30
Clave Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário	CLIN11	1.730	157	0,30
Life Capital Partners Fundo de Investimento Imobiliário	LIFE11	15.829	141	0,27
Manatí Capital Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário	MANA11	14.943	138	0,27
Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário	SNEL11	15.261	130	0,25
Direito por cotas de fundos de investimento imobiliário em empréstimo			3.909	7,50
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BTLG11		1.050	2,02
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII	XPML11		590	1,14
Pátria Log Fundo de Investimento Imobiliário	HGLG11		564	1,08
Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII	MXRF11		412	0,79
Fundo de Investimento Imobiliário TG Ativo Real	TGAR11		384	0,74
Kinea Indices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII	KNIP11		220	0,42
Fundo de Investimento Imobiliário VBI Prime Properties	PVBI11		207	0,40
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário	KNCR11		150	0,29
Kinea High Yield CRI Fundo de Investimento Imobiliário	KNHY11		65	0,13
Mauá Capital Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário	MCRE11		64	0,10
Kinea Oportunidades Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário	KORE11		54	0,10
BTG Pactual Corporate Office Fund - Fundo de Investimento Imobiliário	BRCR11		47	0,09
Guardian Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário	GARE11		38	0,07
TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário	TRXF11		37	0,07
Kinea Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário	KNHF11		9	0,02
Kinea Securities Fundo de Investimento Imobiliário	KNSC11		6	0,01
Valora Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário	VGHF11		5	0,01
Valora CRI CDI Fundo de Investimento Imobiliário - FII	VGIR11		3	0,01
Hedge Top Fofii 3 Fundo de Investimento Imobiliário	HFOF11		2	0,00
Valores a receber			15	0,03
Valores a pagar			(13)	(0,02)
Patrimônio líquido			52.008	100,00

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 36.046.508/0001-78

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 2.960.000,000 cotas a R\$ 11,754095 cada uma	34.792	
Total de 2.940.000,000 cotas a R\$ 12,101525 cada uma		35.578
Cotas emitidas no exercício		
1.760.000,000 cotas	23.337	
780.000,000 cotas		9.016
Cotas resgatadas no exercício		
900.000,000 cotas	(8.966)	
760.000,000 cotas		(7.680)
Variação no resgate cotas no exercício	(2.774)	(722)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	46.389	36.192
Composição do resultado do exercício		
Cotas de fundos	1.682	(3.509)
Rendas de aplicações em cotas de fundos investimento	1.682	(3.509)
Cotas de fundos negociadas em bolsa	4.051	2.220
Dividendos e juros sobre capital próprio	4.496	2.888
Resultado com empréstimos de títulos	(445)	(668)
Demais despesas	(114)	(111)
Remuneração do administrador	(113)	(101)
Corretagem e emolumentos	(1)	(10)
Total do resultado do exercício	5.619	(1.400)
Total de 3.820.000,000 cotas a R\$ 13,614640 cada uma	52.008	
Total de 2.960.000,000 cotas a R\$ 11,754095 cada uma		34.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 36.046.508/0001-78

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Trend ETF IFIX-L Classe de Índice - Responsabilidade Limitada (“Classe”), foi constituído em 1º de outubro de 2020 e iniciou suas atividades em 27 de novembro de 2020, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é destinado a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão e entidades seguradoras, investidores em locais ou não-residentes devidamente autorizados a adquirir Cotas da Classe pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, incluindo, sem limitação, que sejam Coligadas ao Administrador e/ou ao Gestor, que: (a) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe; e (b) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe. Seu objetivo é refletir as variações e rentabilidade do Índice, por prazo indeterminado, investindo, preponderantemente, no Fundos de Investimentos Imobiliários (IFIX-L) (respectivamente, “FIIs” e “Índice”), registrado sob o código ISIN BRFIINDM14 (‘índice’). Sua estratégia é investir no mínimo 95% de seu patrimônio líquido, em cotas de FII que compõem o Índice, em posições líquidas em contratos futuro, e cotas de outros fundos de índice, de forma a refletir indiretamente a variação e rentabilidade do índice.

O IFIX-L é um indicador de mercado que mede o retorno de uma carteira teórica composta por fundos de investimento imobiliário (FIIs) negociados na B3, selecionados com base em critérios de liquidez e representatividade. O índice tem como objetivo refletir o desempenho dos FIIs mais líquidos do mercado, servindo como referência (benchmark) para esse segmento. A carteira é composta por fundos listados na B3 que atendem a requisitos mínimos de negociação e presença em pregão, garantindo maior facilidade de negociação dos ativos que o integram. As participações no índice são ponderadas de acordo com o valor de mercado dos fundos, ajustado pelo free float, podendo haver limites de concentração por ativo. O índice é rebalanceado periodicamente, de modo a manter sua representatividade e aderência aos critérios estabelecidos, com revisões que consideram principalmente a liquidez e a elegibilidade dos fundos integrantes.

Não obstante a diligência e os cuidados a serem empregados pelos Prestadores de Serviços na implantação da política de investimento descrita nos respectivos Anexos das Classes, os investimentos das Classes, bem como das classes de fundos por elas investidas, por sua própria natureza, estão sujeitos a variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores dos ativos financeiros e a riscos de crédito de forma geral. Portanto, não poderão os Prestadores de Serviços ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos que comporão a carteira ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos Cotistas.

O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido, de forma alguma, pelo Administrador, Gestor, ou qualquer outro Prestador de Serviços. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro.

A responsabilidade dos cotistas da Classe é limitada ao valor por eles subscrito. Desta forma, os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscrito para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo e percorrido o processo previsto na regulamentação vigente, o Administrador da Classe deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observando ainda o disposto na Resolução.

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 36.046.508/0001-78

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 foram aprovadas pelo Administrador em 29 de maio de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. Cotas de fundos de investimento imobiliário

Os investimentos em FII são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, com base na última cotação diária de fechamento divulgados pela B3. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em FII estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

d. Direito por cotas de fundos de investimento imobiliário em empréstimo

As cotas de FII doadas e ou tomadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e a comissão sobre essas operações é apropriada “pro rata” sendo registrada na rubrica “Resultado com empréstimos de títulos”.

e. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizados em receita por ocasião em que as respectivas cotas de fundos imobiliários passam a ser negociadas ex-direito.

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice – Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 36.046.508/0001-78
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

f. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda, são registradas como despesa na conta de “Corretagens e emolumentos”.

4 Investimento em fundos de investimento imobiliário

A Classe possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

Cotas de fundos de investimento imobiliário	Código	Administrador	R\$ mil
Kinea Rendimentos Imobiliários FII	KNCR11	Intrag DTVM	4.115
Kinea Indices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII	KNIP11	Intrag DTVM	2.702
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII	XPML11	XPI CCTVM S.A.	2.087
Pátria Log Fundo de Investimento Imobiliário	HGLG11	Banco Genial S.A.	2.072
Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário	KNRI11	Intrag DTVM	1.886
Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII -	MXRF11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1.406
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário	VISC11	BRL Trust DTVM	1.255
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário - FII	XPLG11	XPI CCTVM S.A.	1.248
Pátria Renda Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário	HGRU11	Banco Genial S.A.	1.203
Kinea High Yield CRI Fundo de Investimento Imobiliário	KNHY11	Intrag DTVM	1.170
TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário	TRXF11	Brl Trust DTVM	1.151
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BTLG11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1.143
Capitânia Securities II Fundo de Investimento Imobiliário	CPTS11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1.044
Kinea Unique Hy CDI Fundo de Investimento Imobiliário	KNUQ11	Intrag DTVM	905
Zagros Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário	GGRC11	Vórtx DTVM	879
FII Rec Recebíveis Imobiliários -	RECR11	BRL Trust DTVM	850
HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário	HSML11	S3 Caceis Brasil DTVM	807
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário	HGBS11	Hedge DTVM	792
Kinea Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário	KNHF11	Intrag DTVM	766
BTG Pactual Real Estate Hedge Fund FII	BTHF11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	758
Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BRCO11	Oliveira Trust DTVM	732
Alianza Trust Renda Imobiliária - FII	ALZR11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	722
Kinea Securities Fundo de Investimento Imobiliário	KNSC11	Intrag DTVM	721
Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax	RZTR11	Banco Genial S.A.	713
Fundo de Investimento Imobiliário VBI Logístico	LVBI11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	703
Tivio Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário	TVRI11	BEM - DTVM	635
Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII	MCCI11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	633
Hedge Top Fofii 3 Fundo de Investimento Imobiliário	HFOF11	Hedge DTVM	627
Rio Bravo Renda Varejo Fundo de Investimento Imobiliário	RBVA11	Rio Bravo Inv. DTVM	615
Fundo de Investimento Imobiliário Vbi Prime Properties	PVBI11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	614
Patria Malls - Fundo de Investimento Imobiliário	PMLL11	Banco Genial S.A.	603
Pátria Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário	HGCR11	Banco Genial S.A.	601
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário	VILG11	BRL Trust DTVM	590
Patria Crédito Imobiliário Índice de Preços FII	PCIP11	BRL Trust DTVM	577
Pátria Escritórios FII	HGRE11	Banco Genial S.A.	567
Valora CRI CDI Fundo de Investimento Imobiliário - FII	VGIR11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	566

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 36.046.508/0001-78

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário	JSRE11	Banco J. Safra S.A.	555
FII RBR Rendimento High Grade	RBRR11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	555
RBR Crédito Imobiliário Estruturado	RBRY11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	497
Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário- FII	VRTA11	Banco Fator S.A.	482
Guardian Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário	GARE11	Banco Daycoval S.A.	465
Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário	VCJR11	Intrag DTVM	463
Valora Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário	VGHF11	Banco Daycoval S.A.	458
Vbi Reits Multiestrategia Fundo de Investimento Imobiliário	PSEC11	BRL Trust DTVM	453
BTG Pactual Corporate Office Fund - FII	BRCR11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	449
Valora Cri Índice de Preço FII	VGIP11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	377
BTG Pactual Crédito Imobiliário - Fundo de CRI - FII	BTCI11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	365
Mauá Capital Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário	MCRE11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	354
Capitânia Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário	CPSH11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	336
Riza Akin Fundo de Investimento Imobiliário	RZAK11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	296
XP Crédito Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário	XPCI11	XPI CCTVM S.A.	295
Fundo de Investimento Imobiliário TG Ativo Real	TGAR11	Vórtx DTVM	284
BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário	BBIG11	BB Asset Management	279
Fundo de Investimento Imobiliário Rbr Properties - FII	RBRP11	Brl Trust DTVM	253
JS Ativos Financeiros Fundo de Investimento Imobiliário	JSAF11	Banco J. Safra S.A.	242
Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário Kinea FII	KFOF11	Intrag DTVM	233
Kinea Oportunidades Real Estate FII	KORE11	Intrag DTVM	232
Itaú Total Return Fundo de Investimento Imobiliário	ITRI11	Intrag DTVM	219
Hectare Ce Fundo de Investimento Imobiliário	HCTR11	Vórtx DTVM	183
Brc Renda Corporativa Fundo de Investimento Imobiliário	FATN11	BR-Capital DTVM	179
Urca Prime Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII	URPR11	Vórtx DTVM	162
Cartesia Recebíveis Imobiliários - FII	CACR11	BRL Trust DTVM	157
Clave Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário	CLIN11	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	157
Life Capital Partners Fundo de Investimento Imobiliário	LIFE11	Vórtx DTVM	141
Manatí Capital Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário	MANA11	Banco Daycoval S.A.	138
Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário	SNEL11	Singulare	130
Total			47.846

As demais aplicações em fundos são representadas por cotas de fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco da Classe, conforme segue:

Risco de Mercado - o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota da Classe, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito - o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações da Classe,

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 36.046.508/0001-78

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras à Classe e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que a Classe tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. A Classe está sujeita a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que a Classe não esteja apta a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais à Classe, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos da Classe, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso da Classe à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas à Classe, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e consequentemente gerar perdas à Classe e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento da Classe, bem como seu respectivo desempenho.

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de tracking error na carteira da Classe visando manter o máximo de aderência ao Índice da Classe (Benchmark previsto). Não há limites de VaR e stress para este tipo de Classe.
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador.

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 36.046.508/0001-78

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A política de administração de risco da Classe compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho da Classe e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão da Classe.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2026, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido:	52.008
VaR % PL:	2,452447%
VaR Financeiro:	1.275

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

6 Emissões, resgates e amortização de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pela Classe.

A Cesta corresponde a lotes mínimos de cotas composta de Cotas de FII, investimentos permitidos, valores em dinheiro ou direitos sobre Cotas de FII. A composição da cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras:

- (a) No mínimo 95% do seu valor representado por Cotas de FII;
- (b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida a baixa liquidez das Cotas de FIIs que compõem a Cesta, o Gestor, a seu exclusivo critério, pode substituir tais Cotas de FIIs por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do administrador, conforme instruções da gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 36.046.508/0001-78

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador poderá efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance da Classe se mostrar superior à performance do Índice durante o trimestre precedente.

7 Negociação de Cotas

As cotas da Classe são listadas para negociação na B3, com o código XFIX11, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome da Classe, formador de mercado para as cotas da Classe, as cotas poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas da Classe.

8 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe paga a taxa global de 0,288% ao ano, calculada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido da Classe. A taxa global é calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

O valor da taxa global não poderá ser aumentado sem a aprovação prévia dos cotistas, devidamente reunidos em uma assembleia especial de cotistas. O Administrador pode, a qualquer tempo, reduzir a taxa global sem a aprovação dos cotistas, desde que tal redução se aplique de maneira uniforme a todos os cotistas.

A taxa global não inclui os valores referentes às taxas de administração de outras classes de investimento em que a classe investe.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa com taxa global foi de R\$ 113 (R\$ 101 em 2025), e foi registrada em “Remuneração do administrador”.

Não serão cobradas taxa de *performance*, saída ou de ingresso.

9 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira da Classe é realizada pela XP Allocation Asset Management Ltda.

A gestora fará jus a uma parcela da taxa global, a ser paga diretamente pela Classe à gestora.

As cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e as cotas de fundo de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros da Classe, escrituração da emissão e resgate de cotas da Classe são realizados pelo próprio administrador, os serviços de distribuição da Classe são contratados pelo administrador e agentes autorizados.

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice – Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 36.046.508/0001-78
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Não houve despesa de custódia nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025.

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	3
	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(112)
Despesa Taxa de Gestão	XP Allocation Asset Management Ltda.	Gestora	(1)

11 Legislação tributária

a. Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda, à alíquota de 15% sobre o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido na venda de cotas da Classe no mercado à vista da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entrando no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deve ser apurado e pago pelo próprio cotista até o último dia útil do mês subsequente ao de sua apuração. A tributação é definitiva, não sendo tais ganhos incluídos no cômputo do imposto de renda sobre rendimentos sujeitos ao ajuste anual da pessoa física.

12 Política de distribuição dos resultados

A Classe incorpora ao seu patrimônio líquido os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira da Classe.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido da Classe;
- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice – Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 36.046.508/0001-78
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Os cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito da Classe da seguinte forma: (i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoaifs@br.bnpparibas.com; o e ri@xpasset.com.br; ou (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou 3841-3168;

A Classe tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://www.xpasset.com.br/etf/xfix11>, com acesso disponível a partir do link específico da Classe, que contém as informações exigidas pela norma vigente.

14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota nos últimos meses foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não auditado			
			Rentabilidade em %		Benchmark em % a.a.	
			Classe		IFIX-L (*)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2025	-	11,754095	-	-	-	-
30/04/2025	33.905	12,108387	3,01	3,01	3,02	3,02
31/05/2025	34.356	12,264806	1,29	4,34	1,25	4,31
30/06/2025	34.560	12,349391	0,69	5,06	0,69	5,03
31/07/2025	35.024	12,168114	(1,47)	3,52	(1,45)	3,51
31/08/2025	34.415	12,315221	1,21	4,77	1,22	4,77
30/09/2025	36.132	12,713145	3,23	8,16	3,28	8,20
31/10/2025	38.126	12,729812	0,13	8,30	0,14	8,36
30/11/2025	39.101	12,962759	1,83	10,28	1,87	10,39
31/12/2025	40.900	13,319815	2,75	13,32	2,80	13,48
31/01/2026	45.282	13,587641	2,01	15,60	2,05	15,80
28/02/2026	50.385	13,759301	1,26	17,06	1,28	17,28
31/03/2026	52.037	13,614640	(1,05)	15,83	(1,04)	16,06

(*) Fundos de Investimentos Imobiliários (IFIX-L) calculado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice – Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 36.046.508/0001-78
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Data	Patrimônio líquido médio – R\$	Rentabilidade Classe (%)	Rentabilidade Índice (%)
Exercício findo em 31 de março de 2026	39.429	15,83	16,06
Exercício findo em 31 de março de 2025	34.903	(2,87)	(2,79)

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

16 Política de empréstimo para representação direta

Os valores mobiliários da carteira podem ser emprestadas aos cotistas para fins de voto em Assembleia Geral de Acionistas. Cada cota busca representar uma determinada quantidade de ativos integrantes da carteira da Classe, o cotista que solicitar o empréstimo de determinada valores mobiliários da carteira terá direito a tomar emprestada a quantidade de tais valores mobiliários da carteira equivalente à respectiva quantidade de valores mobiliários da carteira que o número total de cotas detidas por tal cotista represente no final do dia da solicitação de tal empréstimo. Caso a quantidade de valores mobiliários do índice que o cotista tenha direito de tomar em empréstimo seja fracionária, tal número será arredondado para o menor número inteiro mais próximo. A solicitação de empréstimo de valores mobiliários somente pode ser feita após a convocação da Assembleia Geral do respectivo emissor e deve ser comunicada a administradora por intermédio de um agente autorizado no mínimo de cinco dias e no máximo de seis dias de pregão de antecedência à realização da Assembleia Geral de Acionistas. O empréstimo é isento de taxa de aluguel sendo assim o cotista arca somente com os custos operacionais.

A Administradora pode, durante os cinco primeiros dias do período de rebalanceamento, rejeitar ou limitar empréstimos de valores mobiliários da carteira, desde que tal restrição se limite à parcela de valores mobiliários da carteira cujo empréstimo poderia, a critério do gestor, vir a causar danos significativos na capacidade da Classe de atingir seu objetivo de investimento.

17 Política de exercício de direito de voto

A Classe tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora da Classe adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

18 Alterações estatutárias

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe, realizado em 6 de março de 2026, deliberou que, a partir de 11 de março de 2026, a inclusão do item “ 5.4 Taxa Máxima de Distribuição” no quadro “Remuneração dos Prestadores de Serviços”, adicionalmente, os links anteriormente divulgados na seção “Remuneração dos Prestadores de Serviços” serão substituídos pelo link da Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA.

Trend ETF IFIX-L Classe de Índice – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 36.046.508/0001-78

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe, realizado em 17 de setembro de 2025, rerratificou o regulamento de 20 de junho de 2025 que, por um lapso, deixou de constar o subitem so item “Despesas e Encargos”.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe, realizado em 18 de junho de 2025, deliberou, a partir de 20 de junho de 2025, a atualização das informações de segregação da remuneração dos prestadores de serviços.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo, realizado em 2 de dezembro de 2024, rerratificou o regulamento de 30 de outubro de 2024 que, por um lapso, constou de forma errônea a denominação do fundo descritos no instrumento particular de alteração do regulamento do fundo, bem como a versão do regulamento anexo ao intrumento.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Maria Luiza Gregório Paiva
Diretora Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8C7F1A40-C0AB-814A-80A4-A508269E024F
 Assunto: Complete with Docusign: 1082257- Trend ETF IFIX-L Classe de Índice - RL.pdf
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 19
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Caio Cruz
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
 caio.cruz@pwc.com
 Endereço IP: 200.182.197.164

Rastreamento de registros

Status: Original 29 de maio de 2026 15:56	Portador: Caio Cruz caio.cruz@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 29 de maio de 2026 17:58	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário

Wilian Shigueaki Tatebe
 wilian.shigueaki@pwc.com
 PwC
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC SERASA RFB v5
 Assunto: CN=WILIAN SHIGUEAKI
 TATEBE:21858637899

Assinatura

Assinado por:

 426B6DDBDFAE45F...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.182.197.164
 Política de certificado:
 [1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://publicacao.certificadodigital.com.br/reppositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 29 de maio de 2026 | 15:56
 Visualizado: 29 de maio de 2026 | 17:50
 Assinado: 29 de maio de 2026 | 17:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Caio Cruz caio.cruz@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 17:58 Visualizado: 29 de maio de 2026 17:58 Assinado: 29 de maio de 2026 17:58
Carlos Santos carlos.asantos@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 15:56
Leticia Lima leticia.lima@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 15:56 Visualizado: 29 de maio de 2026 20:13

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29 de maio de 2026 15:56
Entrega certificada	Segurança verificada	29 de maio de 2026 17:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	29 de maio de 2026 17:58
Concluído	Segurança verificada	29 de maio de 2026 17:58
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora